

RESOLUÇÃO nº 049 — Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 1º de setembro de 2022.

Aprova as indicações dos docentes para exercerem as atribuições de Coordenadores Interinos de Curso e/ou Estágio nos cursos de Graduação na Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 019/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 1º (primeiro) de setembro de 2022.

Considerando o Memorando nº 07/2022 da Reitoria que solicita a manifestação quanto aos pedidos de nomeação de coordenadores interinos em razão da disposição do artigo 49 do Regimento Geral Acadêmico;

Considerando a Ata nº 014/2022 de 24/08/2022 do Conselho de Curso de Farmácia:

Considerando a Ata nº 008/2022 de 17/08/2022 do Conselho de Curso de Odontologia;

Considerando a Ata n° 010/2022 de 11/08/2022 do Conselho de Curso de Engenharia Civil;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar a indicação da docente Erica Eugênio Lourenço Gontijo para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Farmácia na Universidade de Gurupi UnirG.
- **Art. 2º.** Aprovar a indicação da docente Millena Pereira Xavier para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio no Curso de Farmácia na Universidade de Gurupi UnirG.
- **Art. 3º.** Aprovar a indicação da docente Sônia Maria Paiva Torres para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Odontologia na Universidade de Gurupi UnirG.
- **Art. 4º.** Aprovar a indicação da docente Juliana Tomaz Sganzerla para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio no Curso de Odontologia na Universidade de Gurupi UnirG.



Art. 5°. Aprovar a indicação da docente Camila Ribeiro Rodrigues para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio no Curso de Engenharia Civil na Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos até a homologação da Eleição Geral para Coordenadores de Cursos Biênio 2022-2024.

Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de setembro de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020